



PROCESSO N° 2315/10

PROTOCOLO N.º 10.511.456-7

PARECER CEE/CEB N.º 435/11

APROVADO EM 07/06/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JORGE QUEIROZ NETTO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PIRAÍ DO SUL

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento da Instituição de Ensino para
oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 4851/10-GS/SEED, de 18 de novembro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 01/07/2010 no NRE de Ponta Grossa, de interesse do Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Piraí do Sul que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Jorge de Queiroz Netto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado à rua Izodoro Doin, 485, em Piraí do Sul, e mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1134/06, de 04/04/06, a partir do início do ano letivo de 2005, pelo prazo de 05 (cinco) anos, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Secretariado – Área Profissional: Gestão, subsequente ao Ensino Médio.

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Rivadavia Vargas Neto	História Natural	Diretor
Mário Sérgio Dolato	Ciências	Diretor Auxiliar
Elisabeth Sguário Cobbe	Pedagogia	Diretora Auxiliar
Raquel Aparecida Sutil Lúcio	Letras/Português/Inglês	Secretária



PROCESSO N° 2315/10

4. Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/REN.
Técnico em Secretariado Subsequente	Resolução nº 1134/06 Parecer nº 198/06-DEP/SEED	Resolução nº 225/08 Parecer nº 874/07-CEE

5. Relatório de Autoavaliação da Instituição

(...)

O Colégio apresenta salas de aula medindo 1,20m², salas ambientes, tais como: 01 escritório modelo, 01 laboratório de informática Paraná Digital com 20 computadores e uma impressora, 01 laboratório de informática Proinfo com 10 computadores e 01 impressora, 01 laboratório de ciências, química e física e biologia, 01 sala de recursos, 01 sala de apoio de aprendizagem de português e matemática, instalações e ambientes adequados aos portadores de necessidades especiais, rampas de acesso às salas de aula. Biblioteca com acervo atualizado para atendimento aos cursos no geral, algumas aquisições de livros e periódicos para a área de gestão e negócios da Educação Profissional. (...) 01 DATA SHOW, DVDS, TVs, 14 TVs PENDRIVE instaladas em 14 salas de aula, 02 retroprojetores 01 notebook, 01 mesa de som com microfones, caixas de som, rádios portáteis, 06 computadores e 01 impressora multifuncional na biblioteca. (...) Os recursos didáticos e metodológicos disponíveis no estabelecimento de ensino são de qualidade e em número suficientes.

(...) A Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar estão aprovados pelo Núcleo Regional de Educação. Há uma equipe com 03 coordenadores para assessorar os professores no planejamento, organização de eventos, participação em cursos, palestras, seminários, divulgações de cursos, encaminhamentos de alunos e ex-alunos para estágios ou empregos, e outras atividades que solicitam a participação efetiva do coordenador. (...) O quadro de profissionais com 10 docentes que já concluíram o PDE e 04 ainda estão cursando; 02 docentes concluindo mestrado. A maioria dos QPM possui especialização. Os agentes educacionais I e II, 04 concluíram o Profucionário e 04 estão cursando. Os funcionários possuem formação do ensino médio. Professores PSS com a graduação concluída. (...) Os recursos financeiros destinados à Educação Profissional são aplicados após reuniões com o colegiado: coordenadores, professores e alunos, em atividades diretamente relacionadas ao desenvolvimento dos cursos. (...) Em relação à segurança a escola enfrenta dificuldades na organização das atividades escolares, devido o grande número de alunos no período noturno e número insuficiente de inspetores. O estabelecimento encontra-se em conformidade com a legislação nos quesitos salubridade, saneamento e higiene. (fls.124-125-224-225)



PROCESSO Nº 2315/10

6. Relatório de Autoavaliação do Curso

(...)

O Curso Técnico em Secretariado tem apresentado resultados positivos durante esse período de cinco anos. Desde a sua autorização já foram inseridos no mercado de trabalho cerca de 400 jovens qualificados para desenvolverem a função de técnicos em secretariado com o domínio das competências pertinentes a esse profissional. Quando alguns alunos pensavam em desistir do curso, o coordenador conversava com os mesmos para analisar a situação e procurar uma maneira de fazer com que permanecessem no curso. As dificuldades apresentadas pelos alunos eram a de transporte escolar, horário de trabalho, prole, gravidez, dificuldades de aprendizagem, desconhecimento do perfil profissional, entre outros. Após levantadas as dificuldades o coordenador encaminhava as situações para os professores e equipe pedagógica. Um dos encaminhamentos dado foi a realização de entrevistas com os alunos que se candidatavam à vaga do curso. Quanto à situação do transporte escolar, alguns bairros ainda não são atendidos pelo programa. Em relação às dificuldades de aprendizagem foram desenvolvidas metodologias pelos professores para que promovessem a aprendizagem dos conteúdos das disciplinas. Sobre o horário de trabalho os alunos apresentavam declaração da empresa informando a jornada de trabalho para que houvessem datas e horários diferenciados para a realização das atividades em todas as disciplinas e o aluno pudesse realizá-las. Nos dias atuais já não há tanta demanda para este curso por ofertarmos outros cursos, observamos que os alunos que concluíram o referido curso estão trabalhando em empresas públicas e privadas locais ou da região. (fls. 235)

CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO (Subsequente)			
TURNO:	NOITE			
TURMA:				
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	APROVADOS
2005	1º	113	25	88
2005	2º	126	22	104
2006	1º	130	18	112
2006	2º	108	32	76
2007	1º	71	22	49
2007	2º	64	10	54
2008	1º	68	21	47
2008	2º	59	17	42
2009	1º	91	20	71
2009	2º	50	4	46
OBSERVAÇÃO				



PROCESSO N° 2315/10

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 321/10, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Maura Marleni Nascimento, licenciada em Pedagogia, Jacqueline Tomen Machado, licenciada em Pedagogia e Vilmar Brito Costa, bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da Instituição. (cf. fls. 339 a 350)

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros, constam às fls.90 comprovante do protocolado n° 07. 190. 423 – 7, solicitando providências à mantenedora.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 551/10 - DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Piraí do Sul, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2315/10

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 07 de junho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB